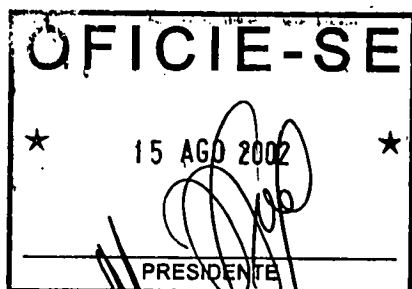




Câmara Municipal de São Paulo



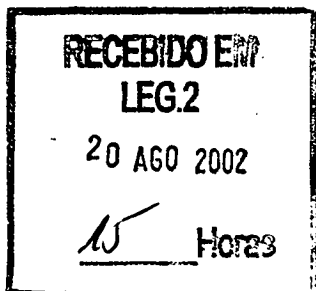
Indicação nº 09 - IND
09-2065/2002

Considerando-se:

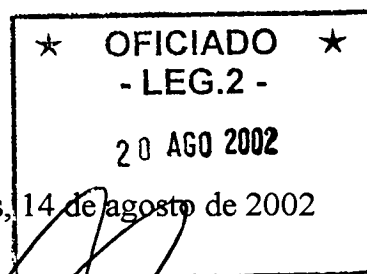
- a dificuldade de acesso à creche localizada na Vila Praia;
- outros equipamentos próximos e que já recebem a gratificação de difícil acesso;
- o abaixo-assinado dos servidores encaminhado a esta casa;
- que a gratificação de difícil acesso, na prática, acaba sendo uma complementação salarial.

Indico à Exma. Sra. Prefeita do Município, Marta Suplicy, e Sra. Secretaria Municipal de Educação, Eny Marisa Maia, a necessidade de ampliar para os servidores da CEI Vila Praia a gratificação de difícil acesso.

Solicito a publicação na íntegra, em Diário Oficial do Município, dessa indicação e envio de cópia à Prefeita do Município, à Secretaria Municipal de Educação, ao NAE - 5 e à CEI Vila Praia.



Sala das Sessões, 14 de agosto de 2002



Carlos Giannazi
Vereador

